



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023 PARA POSSÍVEL PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO REFERENTE A 01 (UM) BEM IMÓVEL URBANO, LOCALIZADO NO LOTEAMENTO NOVO LAR, PARA FINS DE MORADIA.

O Prefeito Municipal de Porto Mauá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições, através do Programa de Habitação de Interesse Social, instituído pela Lei Municipal nº 1515 de 12 de novembro de 2019, e Decreto nº 1745, de 10 de outubro de 2023, que aprova o Manual para Inscrição e Seleção de candidatos para Programas Habitacionais de interesse social ou individual do município de Porto Mauá, torna público a LISTA PRELIMINAR DE INSCRITOS, em possível Permissão de Uso de Bem Público de 01(um) bem imóvel urbano, localizado no Loteamento Novo Lar no Município de Porto Mauá/RS:

PRIORITÁRIO, COM RESERVA DE VAGA:

Nº inscrição	Nome	SITUAÇÃO
02	DELÍRIA RODRIGUEZ	HOMOLOGADO
03	OLIRA LORENA SUAREZ	HOMOLOGADO

AMPLA CONCORRÊNCIA:

Nº inscrição	Nome	SITUAÇÃO
01	DAIANA BEATRIZ DE SOSA	HOMOLOGADO
04	NELTON DOS SANTOS	HOMOLOGADO
05	NEUSA CLACI SUDEBRACH DA SILVA	Não homologado, de acordo com item 4.5 do edital

O período de recurso deste edital, será de 08 à 10 de novembro de 2023, nos termos do edital 01/2023.

Porto Mauá, 08 de novembro de 2023.

LEOCIR WEISS